



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 077/2023

(Projeto de Lei nº 094/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 094/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04.122.0031.2008	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1	120.000	100.000,00
	PERMANENTE			
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1	120.000	500.000,00
	PERMANENTE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1	120.000	70.000,00
	PERMANENTE			

TOTAL

R\$ 670.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com os valores arrecadados de alienação, através de sinistro e leilão realizado neste exercício.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara